

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS**  
**PREGÃO PRESENCIAL 020/2019**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

**RESULTADO FINAL**

Itens, quantidades e valores discriminados:

<b>ATA 001/2019-PP 020/2019</b>					
<b>DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA –EPP, CNPJ: 21.112.395/0001-94</b>					
<b>ITEM</b>	<b>MATERIAIS</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT</b>	<b>V.Unit. p/item (R\$)</b>	<b>V.Total p/item (R\$)</b>
01	<b>FRALDA GERIATRICA</b> descartável <b>tamanho super extra grande “SXG” ou “XXG”</b> , indicada para usuários acima de 80 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações.	UNID.	3000	<b>1,28</b>	3.840,00
06	<b>FRALDA INFANTIL</b> descartável <b>tamanho extra grande “EG” ou “XG”</b> , indicada para usuários acima de 12 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações.	UNID.	6.000	<b>0,55</b>	3.300,00
07	<b>FRALDA INFANTIL</b> descartável <b>tamanho grande “G”</b> , indicada para usuários de 9 a 12 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações.	UNID.	3.000	<b>0,49</b>	1.470,00
10	Agulha para caneta de insulina em aço inoxidável, descartável, estéril, 31Gx5mm, com protetor com lacre.	UNID.	50.000	<b>0,58</b>	29.000,00
12	Lanceta e aço inoxidável, ponta trifacetada, descartável, estéril com sistema retrátil.	UNID.	50.000	<b>0,24</b>	12.000,00
13	Sonda uretral nº12, em polivinil, estéril, descartável, embalagem individual.	UNID.	5.000	<b>0,56</b>	2.800,00

15	<b>FRALDA GERIATRICA</b> descartável <b>tamanho extra grande “EG” ou “XG”</b> , indicada para usuários acima de 80 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações.	UNID.	60.000	<b>0,97</b>	58.200,00
----	---	-------	--------	-------------	-----------

**ATA 002/2019-PP 020/2019**

**DETENTORA DA ATA: WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS EIRELI - ME, CNPJ: 28.184.138/0001-07**

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QUANT	V.Unit. p/item (R\$)	V.Total p/item (R\$)
02	<b>FRALDA GERIATRICA</b> descartável <b>tamanho grande “G”</b> , indicada para usuários acima de 70 a 80 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações.	UNID.	60.000	<b>0,96</b>	57.600,00
04	<b>FRALDA GERIATRICA</b> descartável <b>tamanho pequeno “P”</b> , indicada para usuários acima de 20 a 40 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações.	UNID.	6.000	<b>0,89</b>	5.340,00
09	<b>FRALDA INFANTIL</b> descartável <b>tamanho pequeno “P”</b> , indicada para usuários de até 5 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações.	UNID.	3.000	<b>0,43</b>	1.290,00

**ATA 003/2019-PP 020/2019**  
**DETENTORA DA ATA: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
 – EPP, CNPJ: 13.229.567/0001-86

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QUANT	V.Unit. p/item (R\$)	V.Total p/item (R\$)
03	<b>FRALDA GERIATRICA</b> descartável <b>tamanho médio “M”</b> , indicada para usuários acima de 40 a 70 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações.	UNID.	24.000	<b>0,95</b>	22.800,00
05	<b>FRALDA INFANTIL</b> descartável <b>tamanho super extra grande “SXG” ou “XXG”</b> , indicada para usuários acima de 14 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações.	UNID.	3000	<b>0,98</b>	2.940,00
08	<b>FRALDA INFANTIL</b> descartável <b>tamanho médio “M”</b> , indicada para usuários de 5 a 9 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações.	UNID.	3.000	<b>0,44</b>	1.320,00

**ATA 004/2019-PP 020/2019**  
**DETENTORA DA ATA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE**  
**PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.343.029/0001-90**

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QUANT	V.Unit. p/item (R\$)	V.Total p/item (R\$)
16	<b>Fita reativa para doseamento de glicose capilar</b> com necessidade de até 2mcl de volume de amostra, tempo de medição aproximado de até 10 segundos e intervalo de detecção entre 20 a 600mg/dl, caixa com 50 unidades. A empresa vencedora deverá fornecer juntamente com as fitas para doseamento de glicose, kits com manual e aparelho	CX	3.000	<b>17,64</b>	52.920,00

	compatível para leitura das fitas, a fim de serem repassados aos pacientes para uso domiciliar, na forma de comodato, sendo ao menos, um aparelho para cada 20 caixas de fitas.				
--	---	--	--	--	--

**Publicação:** em 26/09/2019, conforme Lei Municipal nº 3.420/2012.

**Validade:** 12 meses a contar da data de publicação, ou seja, de 26/09/2019 a 25/09/2020.

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda